



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DO VEREADOR RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE

Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025

Câmara de Vereadores de Pombos

Aprovado em 1ª e 2ª Votação

Em 02 de 10 de 20 25

Ementa: Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE POMBOS ao **Ilmo. Sr. ADRIANO BORGES VIANA** e dá outras providências.

Rivonaldo José de Freitas Andrade, Vereador do município de Pombos, no uso de suas atribuições propõe o seguinte Projeto lei para concessão do título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE POMBOS” e obedecerá ao disposto na presente Lei.

Art. 1º Fica concedido Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE POMBOS ao **Ilmo. Sr. ADRIANO BORGES VIANA**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos/PE, 01 de outubro de 2025.

Rivonaldo José de Freitas Andrade
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DO VEREADOR RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE

JUSTIFICATIVA

O Pastor **Adriano Borges Viana**, natural de Garanhuns=PE, nascido em 09 de outubro de 1966, casado há 37 anos com Mônica Roberta Gomes Viana, pai de dois filhos e avô de três netos, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a fé, a família e o serviço à comunidade. Ao longo de sua vida exerceu diversas funções de liderança, tendo atuado como missionário da Área de Missões Estaduais da Convenção Batista de Pernambuco por nove anos, período em que desempenhou relevante trabalho nas cidades de Lagoa do Ouro, Garanhuns e Lajedo. Foi ainda presidente da Associação Batista Agrestina por três mandatos, além de ter pastoreado a Igreja Batista Memorial de Caruaru. Posteriormente, assumiu a função de Missionário Mobilizador da Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira para os estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Em outubro de 2016, fixou residência no município de Pombos, quando foi convidado a pastorear a Primeira Igreja Batista, função que exerce até a presente data com dedicação, zelo e espírito de liderança. Sua atuação em Pombos transcende os limites religiosos, alcançando toda a sociedade através de ações de inclusão social, recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade e dependência química, apoio a famílias carentes e promoção de oportunidades em diversas áreas, sempre visando ao fortalecimento da cidadania, da dignidade humana e do bem-estar coletivo.

Sob sua liderança, a Primeira Igreja Batista em Pombos intensificou o trabalho que já realiza há mais de cinquenta anos no município, consolidando-se como importante espaço de acolhimento, evangelização e ação comunitária. Além disso, o Pastor Adriano também exerceu a presidência da Associação das Igrejas Batistas da Mata Centro no biênio 2023/2024, contribuindo significativamente para o fortalecimento da fé, da solidariedade e do espírito comunitário em toda a região.

Diante de sua relevante contribuição espiritual, social e comunitária, bem como pelo compromisso demonstrado com o desenvolvimento humano e coletivo da população pombense, o Pastor Adriano Borges Viana é merecedor da concessão do **Título de Cidadão Pombense**, como reconhecimento público desta Casa Legislativa aos seus inestimáveis serviços prestados ao nosso município.

Rivonaldo José de Freitas Andrade
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2011 NOME E SOBRENOME
ADRIANO BORGES VIANA

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1988



Adriano Borges Viana

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/10/1966, GARANHUNS, PE

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE**
01/10/2024 **01/10/2029** **ACC** **D**

4c DOC IDENTIFICADOR / ÓRG. EMISSOR / UF
7680810 SDS PE

4d CPF **5 Nº REGISTRO** **6 CAT. HAB**
398.416.774-15 **03379672052** **B**

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
ALVARO BORGES DA FONSECA
GEIZA MARIA VIANA DA FONSECA

	9	10	11	12
ACC				
A1				
B			01/10/2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
DT				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42957404871
PE129854336

PERNAMBUCO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. J. E. Nome e Sobrenome / Name and Surname - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Emissão do Documento / Date of Issue of the DOCUMENT / Fecha de Emissão / Issuing Date / Documento / Issuing Date - 4b. Data de Emissão / Issuing Date - 5. RG/ANM/PPV / RG - 6. Documento / Identity - 7. Data de Emissão / Issuing Date - 8. Documento de Identificação / Identity Document - 9. CNH - 10. Número / Registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro da Condutor - 11. Categoria de Validação da Carteira de Habilitação / First Driver License Class / Categoria de Permissão de Condutor - Nacionalidade / Nationality - 12. Observações / Observations - 13. Local / Place / Lugar - 14. Filiação / Filialion - 15. Observações / Observations - 16. Local / Place / Lugar

I<BRA033796720<520<<<<<<<<<<
6610090M2910013BRA<<<<<<<<<<8
ADRIANO<<BORGES<VIANA<<<<<<<<

	OPERADORA: ACESSO NET TELECOMUNICACOES CNPJ: 20.069.098/0001-40 - I.E.: 99900820 ENDEREÇO: RUA IDELFONSO COSTA BAIRRO: BAIRRO NOVO - CEP: 55630-000 CIDADE: Pombos-PE E-MAIL: contato@acessonettelecomunicacoes.com.br	NOTA FISCAL S.C.M. Nº: 30822 CFOP: 5307 DATA EMISSÃO 07/03/2025
NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - MODELO:21- SERIE: 1		

Cliente ADRIANO BORGES VIANA	CPF/CPNJ 39841677415	Inscrição Estadual ISENTO
Endereço BR 232 KM 57, SITIO RECANTO,SN,ZONA RURAL	Cep 55630000	Cidade/UF Pombos/PE
Email	Phones 8196716075	

#	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
1	100 MEGA FIBRA	0104	R\$ 69.90
		TOTAL	R\$ 69.90

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR TOTAL	OUTROS	ISENTO/NÃO TRIBUTADO	BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS
R\$69.90	R\$0.00	R\$69.90	R\$0.00	R\$0.00
RESERVADO AO FISCO 99ada287a20c747d3d60426e72a34f7f				SITUAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL ACEITA
OBSERVAÇÃO: NF REFERENTE A FEVEREIRO				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1995001/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANO BORGES VIANA (nome social)

ADRIANO BORGES VIANA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 398.416.774-15

Certidão emitida em: 30/09/2025 , às 09:33:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 29/09/2025 , às 17:34:36.
- Processo Digital da 1ª Região até 29/09/2025 , às 17:34:36.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 29/09/2025 , às 17:34:36.
- JEF Virtual até 29/09/2025 , às 17:34:36.
- Processual até 29/09/2025 , às 17:34:36.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 29/09/2025 , às 17:34:36.



Código de validação: FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1995001/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANO BORGES VIANA (nome social)

ADRIANO BORGES VIANA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 398.416.774-15

Certidão emitida em: 30/09/2025 , às 09:33:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 30/09/2025 , às 09:33:32.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 30/09/2025 , às 09:33:32.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 30/09/2025 , às 09:33:32.



Código de validação: FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1995001/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANO BORGES VIANA (nome social)

ADRIANO BORGES VIANA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 398.416.774-15

Certidão emitida em: 30/09/2025 , às 09:33:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 30/09/2025 , às 09:33:36.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 30/09/2025 , às 09:33:36.



Código de validação: FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1995001/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANO BORGES VIANA (nome social)

ADRIANO BORGES VIANA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 398.416.774-15

Certidão emitida em: 30/09/2025 , às 09:33:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 29/09/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 30/09/2025 , às 03:10:04.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 29/09/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 29/09/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 30/09/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/09/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 29/09/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 29/09/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 30/09/2025 , às 09:33:32.



Código de validação: FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1995001/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANO BORGES VIANA (nome social)

ADRIANO BORGES VIANA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 398.416.774-15

Certidão emitida em: 30/09/2025 , às 09:33:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 29/09/2025 , às 00:48:10.
- PJE-CE até 29/09/2025 , às 00:53:00.
- PJE-PB até 29/09/2025 , às 00:34:53.
- PJE-PE até 29/09/2025 , às 00:52:41.
- PJE-RN até 29/09/2025 , às 00:31:37.
- PJE-SE até 25/09/2025 , às 00:22:02.
- PJE-T5 até 29/09/2025 , às 00:40:00.
- TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



Código de validação: FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/FQSE.3MZW.BK9M.MDQ6.O0N3>